



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 080/2024

REMANEJA SERVIDOR E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Remanejar o Servidor ELIZANDRA IOLE FIM, ocupante do cargo de MOTORISTA, P6, 44 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Conceder adicional de insalubridade ao servidor abaixo relacionado, conforme o Art. 87º da Lei Municipal Nº 577/05 e pela Lei Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente;

NOME	CARGO	INCIDÊNCIA (%)	LOCALIZAÇÃO
ELIZANDRA IOLE FIM	MOTORISTA	20	SEC. DA SAÚDE

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 03 DE JUNHO DE 2024.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural da
Prefeitura de 03/06/24
08/07/24